

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019

OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Declaração de EPP;
2. Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
3. Declaração de elaboração independente da proposta;

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019

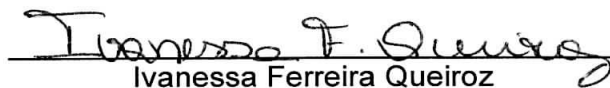
OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

DECLARAÇÃO DE EQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IF **QUEIROZ**, CNPJ.:11.348.961/0001-08, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 10 de dezembro de 2019

Rua Maués, 1406, 1º Andar, Sala 02, bairro Cachoeirinha – Manaus AM

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019
OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

IF QUEIROZ, CNPJ.:11.348.961/0001-08, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 em cumprimento ao Edital em epígrafe **DECLARA:**

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a Empresa, acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Atenciosamente,


Ivanessa Ferreira Queiroz

Manaus, 10 de dezembro de 2019

QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ.:11.348.961/0001-08
FONE: (092) 3611-3472 / (92) 99962-8444
lfqueiroz.epp@hotmail.com

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Att:

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

REF.: CR 01/2019

OBJETO.: Construção da Comarca de Carauari

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

IF QUEIROZ, CNPJ.:11.348.961/0001-08, sediada à Av. Maués nº 1406, Cachoeirinha, por intermédio do seu representante legal Ivanessa Ferreira Queiroz, portador do CPF 527.164.572-04 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 10.1.2.1 do PE nº 22/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do certame acima identificado foi elaborada de maneira independente I F QUEIROZ e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima identificada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Construção da Comarca de Carauari antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Ivanessa Ferreira Queiroz